



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade			
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 5.000,00	31
3.3.90.30.24.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Imóveis		R\$ 5.000,00	33
3.3.90.30.28.00.00.00.0000	Material de Proteção e Segurança		R\$ 5.000,00	36
3.3.90.30.35.00.00.00.0000	Material Laboratorial		R\$ 5.000,00	39
3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 5.000,00	65
3.3.90.39.63.01.00.00.0000	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 5.000,00	76
3.3.90.39.74.00.00.00.0000	Frete e Transportes de Encomendas		R\$ 10.000,00	81
3.3.90.39.75.00.00.00.0000	Serviço de Incineração/Destruição de Material		R\$ 10.000,00	82
4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 18.000,00	91
4.4.90.52.48.00.00.00.0000	Veículos Diversos		R\$ 30.000,00	98
30.04.10.302.0001.2.003	Programa Brasil Sorridente CEO			
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 5.000,00	100
30.04.10.122.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental			
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 15.000,00	167
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental			
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 20.000,00	170
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 4.000,00	173
3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 4.000,00	174
30.04.10.302.0001.2.015	Pólo de Emergência			
3.3.90.39.45.00.00.00.0000	Serviços de Gás		R\$ 5.000,00	285
30.04.10.303.0001.2.021	Central de Mandados Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 90.000,00	356
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 54.000,00	379
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras despesas de pessoal decor. terceirização		R\$ 150.000,00	382
TOTAL			R\$ 445.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.1.001	Constr. e reforma das Unidades básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	1
30.04.10.122.0001.2.001	Trans a Inst Privadas s/ fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 37.000,00	9
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R\$ 1.000,00	11
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 109.000,00	15
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras despesas de pessoal decor. terceirização	R\$ 16.000,00	16
3.3.90.30.07.99.00.00.0000	Outras Despesas c/ Gêneros Alimentícios	R\$ 119.000,00	23
30.04.10.302.0001.2.003	Programa Brasil Sorridente CEO		
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00	104
30.04.10.302.0005.2.013	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	R\$ 6.000,00	258
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 54.000,00	417
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 48.000,00	384
TOTAL		R\$ 445.000,00	